



GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



## COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)  
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS da(o) Secretaria de Educação  
Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores - CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Secretaria de Educação, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0009/2025.

Quixeré/CE, 02 de junho de 2025

**SUSY LARA SANTIAGO LIMA**  
**CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**  
**Município de Quixeré/CE**